

DECRETO Nº 19725/2023

Concede férias à servidora Maridiana de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 19 de junho a 18 de julho de 2023, à servidora **MARIDIANA DE SOUZA**, matrícula funcional 18502-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.468.287-1/PR e do CPF/MF n.º 094.619.949-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de Serviços Complementares, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho
do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças